



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

141

LEI Nº 4.672
De 14 de maio de 1996

Autoriza o Prefeito a firmar convênio com a Diálogo Sociedade Civil de Ensino Ltda., mantenedora da Escola Diálogo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de maio de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a firmar convênio com a Diálogo Sociedade Civil de Ensino Ltda., mantenedora da Escola Diálogo, visando a cessão a título gratuito de bens do Município, para funcionamento de Faculdade de Educação Física na cidade.

Artigo 2º - De acordo com o convênio, o Município se obriga a ceder o uso do Ginásio de Esportes "Guilherme Fragoso Ferrão", a piscina e quadra de basquete do Parque Esportivo e Recreativo "Octaviano de Arruda Campos", em dias da semana a serem acertados pelas partes.

Artigo 3º - A cessão terá início a partir da oficialização da instalação da Faculdade de Educação Física, sob o patrocínio da conveniente, ficando vedada a utilização dos bens a estudantes de outros cursos mantidos pela Escola Diálogo.

Artigo 4º - O prazo de vigência do convênio é de cinco anos contados do início de funcionamento da Faculdade.

Artigo 5º - Todo início de ano letivo, a Faculdade fornecerá à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, relação dos alunos matriculados no curso de Educação Física e que terão acesso aos locais cedidos, objeto do convênio.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fls.02

142

continuação da Lei nº 4.672

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 191/77 - Guichê 7.719/96

RC.

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 17.maio.96.